# **Diário Oficial Eletrônico**

# Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 006/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024** 

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora VIVIANE STANGUERLIN, detentora do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer as atividades de atendimento do Setor Primário – Setor de Talão de Produtor - no âmbito municipal, sob a supervisão da 3ª DRE / SEFAZ-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 17 DE JANEIRO DE 2024

> Valentim Gelain Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 17 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração Diário Oficial Eletrônico | São José do Ouro-RS. Quarta-Feira, 17 de janeiro de 2024 | Nº 009

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 007/2024 DE 17 JANEIRO DE 2024

DESIGNA MÉDICO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal contratada emergencialmente LETICIA FRARON, Médica Veterinária CRMV/RS nº 15467/S, responsável pelo SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM), em conformidade com as disposições da Lei Municipal 2622/2022, de 30/05/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 17 DE JANEIRO DE 2024

> Valentim Gelain Vice-Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 17 DE JANEIRO DE 2024

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração